

## Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 021/2024

**De:** Odirleia A. - COADM

**Para:** COADM - Conselho Administrativo

**Data:** 04/11/2024 às 11:22:31

**Setores (CC):**

COADM

**Setores envolvidos:**

COADM, DIPRES

### ATA 21.2024

### ATA Nº 21/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier e Odirleia Lima Arnal, sendo a última de forma virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Situação dos Parcelamentos da contribuição patronal; **2** – Projeto de Lei de ratificação de acordos anteriores; **3** – Proposta de novo parcelamento dos Patronais em atraso; **4** – Processo de aquisição de equipamentos tecnológicos; **5** – Resumo dos investimentos referente mês de setembro e do terceiro trimestre do ano corrente; **6** - Aplicações e Resgates do mês de novembro; **7** - alocação de recursos em Títulos Públicos Federais. Passamos a deliberar: **1** – A diretora presidente Bruna informou que, conforme ofício 026/2024 do Escritório Setor Público MS do Banco do Brasil, em dezoito de outubro foi realizado o débito do valor residual de R\$ 487.152,91 na conta em que a prefeitura de Maracaju recebe o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) quitando, assim, os parcelamentos com a FUNPREVMAR que constavam em atraso. Quanto aos juros referentes a essas parcelas, a guia para pagamento já foi emitida pelo contador do instituto e encaminhada ao ente municipal; **2** – A presidente explanou aos Conselheiros que a prefeitura foi notificada pela Câmara Municipal que, de acordo com o entendimento do seu jurídico, dentre os seis parcelamentos de patronal junto ao RPPS já realizados anteriormente, cinco não possuem lei própria e individualizada autorizando, e que, devido a isso, estariam irregulares. Mesmo que todos foram realizados diretamente pelo sistema da Secretaria de Previdência Social (CADPREV), formalizados com base nos critérios da Portaria MTP nº 1.467 e aprovados pelo Conselho Administrativo em exercício na data de firmamento de cada acordo, foi atendido o pedido do Legislativo e elaborado pelo Executivo um projeto de Lei, ratificando os acordos já existentes, para aprovação junto aos vereadores. Os presentes leram, então, o Projeto nº 020 que atende à solicitação do órgão e o **aprovou por unanimidade**; **3** – A prefeitura Municipal de Maracaju, através do Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda André Luiz da Silva Hadlich, oficializou, por meio do ofício nº 015/2024/FAZ/ASS.ESP., a proposta de parcelamento dos patronais em atraso, o prazo proposto foi de sessenta vezes para início de pagamento dia vinte e cinco de novembro e tendo como recurso garantidor os provenientes do Processo 0800900-78.2012.8.12.0014, que trata da venda dos Terrenos do Polo Industrial. Durante a discussão da proposta, no entanto, surgiram algumas dúvidas quanto aos meses a serem incluídos no parcelamento e a data de seu vencimento, dúvidas essas que foram sanadas presencialmente com o contador da FUNPREVMAR e por telefone com o Secretário em questão. Detalhes esclarecidos, ficou definido entre todos, que serão parcelados os meses referente a junho, julho, agosto, setembro e outubro, em sessenta vezes, sendo a primeira parcela vincenda em vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A proposta foi **aprovada por unanimidade** por este Conselho. O Projeto de Lei referente a este acordo será elaborado e encaminhado para aprovação da Câmara Municipal e o parcelamento realizado através do CADPREV, calculando as parcelas e gerando as guias com os devidos juros e índices de correção; **4** – A diretora presidente disponibilizou, na íntegra, pela plataforma 1Doc o Processo Administrativo 137/2024 que trata da contratação de aquisição de

equipamentos de informática e sonorização em um valor total de R\$ \$40.017,95 e foi **aprovado por unanimidade**; 5 - O Assessor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos Jorge Zaatreh fez-se presente à reunião e apresentou aos membros do Conselho Administrativo os dados dos investimentos referente mês de setembro do terceiro trimestre do ano corrente. Conforme relatórios apresentados, a carteira de investimentos obteve os seguintes resultados no terceiro trimestre do ano: retorno de 2,91% e meta de 1,83%, apresentando resultado positivo e acima da meta no período, com destaque para os meses de julho e agosto; já o mês de setembro a carteira performou no campo negativo em (-0,03%) e a meta atuarial de 0,89%; a rentabilidade anual acumulada ficou em 4,80% e a meta atuarial acumulada foi de 7,41%. Com esses resultados a carteira de investimentos fechou o mês de setembro com patrimônio líquido consolidado de R\$ 132.324.877,35. Outras informações sobre os investimentos foram passadas através do relatório analítico dos investimentos da consultoria, que foi disponibilizado aos conselheiros pelo sistema 1Doc (Memorando 440/2024), e que trouxe o resultados do fundos de investimentos no período, evolução do patrimônio líquido, comparativo de rentabilidade e meta atuarial, percentual das alocações nos segmentos, enquadramentos na resolução e na política de investimentos, participação dos administradores e gestores, alocação em subíndices, dentre outras informações. Foi ainda informado aos conselheiros que no próximo dia doze de novembro, às oito horas, será feita a apresentação da minuta da Política Anual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e cinco, com a participação presencial do Sr. Gustavo Leite, consultor da Lema Consultoria.; 6 - Das aplicações dos recursos previdenciários que serão recebidos no mês de Novembro e dos resgates para o pagamento de benefícios, **aprovou-se por unanimidade** as seguintes movimentações financeiras: as contribuições recebidas no referido mês serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49; os recursos da Taxa de Administração, Reserva de Administração e Conta Capacitação serão aplicados no fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI - CNPJ 03737206/0001-97; os recursos recebidos da compensação previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica – CNPJ 23.215.097/0001-55. Dos resgates: os recursos para custeio da folha de benefícios previdenciários base Outubro/2024, serão resgatados do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49; os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97; 7 - Quanto à alocação de parte dos recursos em Títulos Públicos Federais, foi apresentado a análise técnica de alocação da consultoria de investimentos LEMA (Memorando 1Doc 438/2024), que traz a atualização de indicação de percentual do patrimônio líquido para aplicação nesses títulos e a indicação de quais fundos resgatar. Conforme documento apresentado, que se baseou no último estudo de ALM realizado para o instituto, a consultoria de investimentos indica a aplicação em títulos NTN-B 2035, com o percentual de 6,8% da carteira de investimentos do instituto, totalizando um valor em torno de R\$ 8.990.000,00 (Carteira base Setembro/2024); para o aporte sugerido foi indicado pela consultoria de investimentos o resgate das aplicações do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55. Após ponderações sobre o valor a ser aplicado, do prazo do investimento, e que conforme relatório do ALM e análises técnicas da consultoria, se entende que o FUNPREVMAR tem condições de fazer investimentos em títulos de longo prazo, sem comprometer sua liquidez e as obrigações futuras. Sendo assim, fica **aprovado por unanimidade**, a aplicação em títulos públicos federais NTN-B, com vencimento no ano de dois mil e trinta e cinco, com percentual de 6,8% do patrimônio líquido da carteira de investimentos, observando-se taxa de rentabilidade dos títulos compatíveis com a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos e dentro das taxas indicativas da Anbima (Tunel Anbima) para a cotação dos títulos N NNNNNJM na data de cotação e aquisição. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A5-BBAF-5E37-B442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 04/11/2024 10:22:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 04/11/2024 10:50:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 04/11/2024 13:24:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 04/11/2024 15:03:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 05/11/2024 08:12:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 05/11/2024 10:55:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 05/11/2024 11:31:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/D9A5-BBAF-5E37-B442>